



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO**  
Estrada de Muzambinho, Km 35 - C.P.02 - Muzambinho-MG - 37890000  
CNPJ nº 106485390002/96

## **EDITAL Nº. 01, DE 26 DE JULHO DE 2018**

### **ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Educação Física do IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho, modalidades Licenciatura e Bacharelado.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Para concorrer a presente eleição, os discentes interessados deverão se inscrever junto a Secretaria do CeCAES entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2018 nos seguintes horários: tarde das 13h00min – 16h00min; noite das 19h00min – 22h00min.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Para o presente Edital são oferecidas:

02 (duas) vagas de membros titulares; sendo 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Licenciatura e 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Bacharelado;

02 (duas) vagas de membros suplentes; sendo 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Licenciatura e 01 (uma) para o membro discente no Colegiado do Curso de Bacharelado;

2.2. Obrigatoriamente, o membro titular e suplente deverão ser de períodos alternados.

2.3. Somente poderão concorrer as vagas do Colegiado de Curso de Educação Física os discentes regularmente matriculados no curso e sem previsão de conclusão do curso até julho de 2019. Entende-se por conclusão do curso a cerimônia de colação de grau.

#### **3. DA ELEIÇÃO**

3.1 A eleição ocorrerá no dia 08 de agosto de 2018, das 14h00min às 16h00min e das 19h00min às 22h00min, na sala da coordenação do CeCAES.

3.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação discente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ao curso superior de Educação Física no ano de 2018.

3.3 Cada discente terá direito a um único voto.

3.4 **Para o bacharelado:** O Candidato mais votado no curso de Educação Física, modalidade bacharelado será o titular na representação discente no Colegiado de Curso. O membro suplente será o segundo candidato mais votado para essa modalidade, considerando o item 2.2 deste edital. **Para a Licenciatura:** O Candidato mais votado no curso de Educação Física, modalidade licenciatura será o titular na representação discente no Colegiado de Curso. O membro suplente será o segundo candidato mais votado para essa modalidade, considerando o item 2.2 deste edital.

3.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o discente mais antigo no curso superior de Educação Física; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

3.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 08 de agosto às 22h00min. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

#### **4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

4.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho.

4.2 Poderão ser apresentados recursos por escrito em até 24 horas do início do horário de apuração.

4.3 Os recursos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Educação Física.

4.4 O resultado final será homologado pelo Colegiado de Curso de Educação Física e encaminhado ao Diretor-Geral do Câmpus Muzambinho para publicação.

#### **5. DO MANDATO**

5.1 os candidatos eleitos terão seu mandato de representação discente durante o período de 09/08/2018 a 09/08/2019.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Muzambinho, 26 de julho de 2018.**